



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071/2024 - GM

“Nomeia **SILVESTER ALVES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2024, **SILVESTER ALVES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.XXX-8/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 072/2024 - GM

“Nomeia **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2024, **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.666.XXX-9/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 058/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CAMPO MOURÃO - PR	27/03/2024	27/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA APOIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 045/2024 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 059/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
EDVALDO DA ROCHA SOUZA	CAMPO MOURÃO - PR	27/03/2024	27/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA APOIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 045/2024 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 060/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCELO YOSHIO HAGA	CAMPO MOURÃO - PR	27/03/2024	27/03/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA APOIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 045/2024 - SCAPS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 061/2024 - SESAU

“ANULA PORTARIA 060/2024 - SESAU”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

- I – Tornar nulo os atos da portaria 060/2024 - SESAU.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário - PR, 27 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 062/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA/PR	02/04/2024	03/04/2024	1,5	525,00	“C”	TRANSPORTAR O PACIENTE V. N. PARA TRATAMENTO TFD NO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA E A PACIENTE M. C. S. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CURITIBA/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 063/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	28/03/2024	31/03/2024	01	40,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 064/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIANORTE/PR	28/03/2024	28/03/2024	01	80,00	“I”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CIANORTE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 27 de Março de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO

Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE “SHOW PIROTÉCNICO” PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **05/04/2024, ÀS 08:30 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	30/2024
Contratação Direta Nº:	19/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".
Data de Adjudicação e Homologação:	01/04/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	CIRURGICA PRIME LTDA
CPF/CNPJ Nº:	46.116.717/0001-02

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO BR	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	100	FR	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML.	BR0267311	MEDQUIMICA	R\$ 2,01	R\$ 201,00
4	1000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	BR0267310	FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 850,00
5	1000	COMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BR0267312	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 100,00
6	2000	COMP	NIMESULIDA, 100 MG	BR0273710	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 200,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	30/2024
Contratação Direta Nº:	19/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".
Data de Adjudicação e Homologação:	01/04/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	01.328.535/0001-59

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO BR	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	150	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	BR0268504	HIPOLABOR	R\$ 2,16	R\$ 324,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).**

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	30/2024
Contratação Direta Nº:	19/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".
Data de Adjudicação e Homologação:	01/04/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	38.170.314/0001-05

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO BR	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	FR	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS - 20ML	BR0269956	CIMED	R\$ 3,62	R\$ 362,00
2	800	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	BR0268252	FARMACE	R\$ 0,98	R\$ 784,00
8	600	ENV.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	BR0268390	NATULAB	R\$ 1,57	R\$ 942,00
9	500	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 +	BR0274567	HYPOFARMA	R\$ 1,39	R\$ 695,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

			B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML				
--	--	--	---------------------------------	--	--	--	--

03 – LOTE/ITEM:

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) DAS LICITANTES PARTICIPANTES, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **João Pedro Piperna da Silva** e membros os Srs. **Marcelo Perez Maciel**, **Rodrigo Kozan Xavier** e **Maria Paula Lino Cestak**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 254/2023-GM, para proceder à ANÁLISE E JULGAMENTO dos documentos de habilitação apresentados na sessão pública de recebimento dos envelopes realizada no dia **23/01/2024**, das seguintes licitantes: **[1] URBANIZZE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.246.549/0001-00** e **[2] NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.171.531/0001-24**; referente à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC**, a saber, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BANDEIRANTES (CENTRO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR) CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO**. Aberta a sessão, a senhora presidente informou aos demais membros da comissão de licitação, que esta iniciará os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados, de acordo com o *edital e anexos* da licitação em epígrafe. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo a comissão iniciou a análise e o julgamento dos documentos das licitantes participantes; dá análise, a comissão verificou que:

[1] a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e **atendeu** as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, **HABILITADA** neste certame.

[2] a licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e **atendeu** as exigências editalícias no tocante aos itens: 5.2.1. (habilitação jurídica), 5.2.2. (regularidade fiscal e trabalhista), 5.2.3. (qualificação técnica); 5.2.4. (qualificação econômico-financeira) e 5.2.5. (outras comprovações); do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **HABILITADA** neste certame.

Em seguida, a comissão respondeu os **questionamentos** das licitantes participantes, registrados na ata de recebimento dos envelopes, nestes termos:

1 - “...o representante da licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, solicitou o registro em ata nestes termos: o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** é incompatível ao objeto da licitação”;

Resposta: conforme parecer técnico (anexo I desta ata), elaborado pelo Engenheiro Civil da municipalidade, o Sr. **Walberson Moreira Frei** CREA/PR 197460/D (autor do projeto básico desta licitação), que esta comissão acolhe na sua íntegra, a licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou a execução de obra de características **semelhantes** a do objeto, conforme CAT Nº 724476 do CAU.

2 - “já o representante da licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** solicitou o registro de que o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA** é incompatível ao objeto da licitação, registrou ainda, que o cartão do CNPJ e certidão simplificada da Junta Comercial apresenta o prazo de validade expirado”;

Resposta: conforme parecer técnico (anexo I desta ata), elaborado pelo Engenheiro Civil da municipalidade, o Sr. **Walberson**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

Moreira Frei CREA/PR 197460/D (autor do projeto básico desta licitação), que esta comissão acolhe na sua íntegra, a licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA** comprovou a execução de obra de características **semelhantes** a do objeto, conforme CAT Nº 8716/2013 e 5173/2019 do CREA. No tocante ao “prazo de validade” expirado do cartão do CNPJ, a comissão entendeu que se trata de documento cuja “validade” é, por natureza, indeterminada, cuja finalidade é demonstrar tão somente a inscrição no referido cadastro, estando este, por sua vez, ativo junto a Receita Federal do Brasil. Por fim, em relação à certidão simplificada da Junta Comercial, tal documento não é exigência editalícia, tampouco possui amparo legal no art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ante o exposto, a comissão de licitação, por **unanimidade** de seus integrantes, deliberou pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **URBANIZZE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.246.549/0001-00** e **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.171.531/0001-24**, conforme julgamento detalhado acima; Aberta à palavra e como ninguém se contrapôs à senhora presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico e no Portal de Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo a tratar, às **nove horas e trinta minutos** a senhora presidente deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos eu, **João Pedro Piperna da Silva**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membros da comissão de licitação.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva
Secretário

Marcelo Perez Maciel
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Anexo I



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPLA



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº:	002/2024-DEPLA	Data:	04/03/2024
Do:	DEPLA		
Para:	CPL		
Assunto:	RESPOSTA A ANALISE TECNICA REF. A TP 014/2023-PMQC		

Sirvo-me da presente, para encaminhar a resposta das informações relativas a da avaliação da comprovação da qualificação técnica das empresas citadas abaixo:

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.171.531/0001-24, responsável técnico **LEANDRO LUIZ BESSÃO CAU A 42426-9**;

URBANIZE REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.246.549/0001-00, responsável técnico **OSVALDO MOREIRA ANDRION CREA PR-20040/D**;

Ao analisar pude verificar que de acordo com o exigido no Edital da referida licitação a empresa:

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Certidão de Acervo Técnico com Atestado, n.º 724476, do CAU, do seu responsável técnico **LEANDRO LUIZ BESSÃO**, devidamente registrado no CAU, comprovam que o profissional executou serviços compatíveis e/ou semelhantes;

URBANIZE REFORMAS LTDA apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico, n.º 8716/2013, n.º 5173/2019, do CREA/PR, do seu responsável técnico **OSVALDO MOREIRA ANDRION**, devidamente registrado no CREA/PR, comprovam que o profissional executou serviços compatíveis e/ou semelhantes;

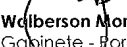
Sendo assim as empresas:

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por se tratar de uma obra de baixa complexidade, atende aos quesitos dos itens f e f1 do item 5.2.3 do edital;

URBANIZE REFORMAS LTDA, por se tratar de uma obra de baixa complexidade atende aos quesitos dos itens f e f1 do item 5.2.3 do edital;

Vale ressaltar que somente foram analisados os Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico, apresentados pelas empresas, e nenhum outro documento integrante do processo.

Atenciosamente,


Walberson Moreira Frei
Chefe de Gabinete - Portaria 009/2024-GM
Engenheiro Civil - CREA PR-197460/D

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 254/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s), conforme ata de análise e julgamento:

EMPRESA
URBANIZZE REFORMAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 51.246.549/0001-00
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24;

E **inabilitar**, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato

Presidente

João Pedro Piperna da Silva

Secretário

Marcelo Perez Maciel

Membro

Rodrigo Kozan Xavier

Membro

Maria Paula Lino Cestak

Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ Nº 01.328.535/0001-59.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.
OBJETO:	<u>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUACÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</u>
VALOR:	R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 de abril de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 38.170.314/0001-05.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.
OBJETO:	<u>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</u>
VALOR:	R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA:	01 de abril de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ Nº 46.116.717/0001-02.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.
OBJETO:	<u>"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE)".</u>
VALOR:	R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	01 de abril de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, nos termos do art. 75, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024	
CONTRATADO: CIRURGICA PRIME LTDA	CNPJ: 46.116.717/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE).	
VALOR TOTAL: R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais).	
DATA: 01 de abril de 2024	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, nos termos do art. 75, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

CONTRATADO: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE).

VALOR TOTAL: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

DATA: 01 de abril de 2024

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, nos termos do art. 75, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024	
CONTRATADO:	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	CNPJ: 38.170.314/0001-05
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA VIRAL (DENGUE).
VALOR TOTAL:	R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais).
DATA:	01 de abril de 2024
FORO:	Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 01 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

EDITAL Nº 023/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 02 a 08 de abril de 2024**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 09 a 22 de abril de 2024**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 01 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

EDITAL Nº 023/2024

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
294981	MARTA DUVOIZEM MOTTA OCAN



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO TERMO DE ADITIVO 2/2024

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2023, CONTRATANTE QUARTO CENTENARIO CAMARA MUNICIPAL, e a empresa GLOBAL NET INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 09.243.547/0001-92, conforme Termo de Dispensa nº 02/2023, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO SERVIDOR PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO, MATENTO O MESMO EM AMBIENTE QUE PROPORCIONE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO ATIVO POR 24 HORAS CONECTADO EM REDE DE *INFORMATICA DE BANDA LARGA NÃO INFERIOR AS DEMANDAS DOS SISTEMAS*, COM ACESSO REMOTO DISPONIVEL SEMPRE ATUALIZADO; o valor do contrato será de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) para pagamento em parcelas mensais de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais): a vigência será da data de assinatura até 31/12/2024; o Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 25 de março de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2023 PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA), DENOMINADA ADEQUAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO), SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES CONFORME A NECESSIDADE, PÁGINA COM SUPORTE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO EM VÍDEO DAS SESSÕES E LINK PARA ACESSO A ARQUIVO DE VÍDEOS E ÁUDIOS, ATENDER DEMAIS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE PREVISTAS POR LEI”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, ente jurídico de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 01636835000103, com sede na Av. Paraná, 1269, Centro, Quarto Centenário - PR, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 870.077.469-34 e RG 5.222.478-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada da joia, s/n, Porto 3, CEP 87365-000 no Município de Quarto Centenário – PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.491.159/0001-35**, estabelecida na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 29, sala 03, vila Progresso, CEP 87080-016 na Cidade de Maringá Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor LUCIANO FERRARI FRANCISCO, portador do CPF nº 039.968.309-71 e RG 8.651.714-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 35, Zona 06, Cep-87.080-180 na cidade de Maringá Estado do Paraná – Sócio-Administrador, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, conforme Termo de Dispensa nº 01/2021, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga a vigência do presente contrato para 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. o valor do contrato será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para pagamento em parcelas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos reais) contra apresentação de documentos fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais.

QUARTO CENTENÁRIO – PR, 16 de janeiro de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

L2F SISTEMAS WEB LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

SILVIO APARECIDO BESSANI

WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

PORTARIA Nº 016/2024/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

I - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos dias 28 e 29 de março de 2.024.

28 de março, ponto facultativo

29 de março, Sexta Feira Santa

II - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 27 de março de 2.024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1375

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino